

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEINFRA Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **SAMME GREICY DE SOUZA CHIANG** - Engenheira Civil – CREA/BA 051998752-7 - Matrícula Funcional nº 710528, e como fiscal substituto a servidora **ANDREA ALVES DOS SANTOS SALES**, Arquiteta/Urbanista – CAU/BA A63349-6, Matrícula nº 703962, para o contrato abaixo:

**I – Contrato nº: 085/2023**

**Empresa: QUADRANTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 33.910.802/0001-98.

**Processo Administrativo nº 275/2022**

**Tomada de Preços nº 013/2022**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Construção de Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, localizada no Distrito de Oliveira dos Campinhos, Município de Santo Amaro/BA.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO**, ESTADO DA BAHIA, em 01 de agosto de 2023.

  
**CÁSSIO REQUÍAO BARRETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal